



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Mestrado  
Ensino de Música  
Ano Letivo 2018/2019

### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Artes

### 2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Ana Telles Béreau (atelles@uevora.pt)

### 3. Apresentação:

O Curso de Mestrado em Ensino de Música da Universidade de Évora visa proporcionar a aquisição de competências e de conhecimentos superiores na área do Ensino de Música de maneira a permitir, ou o acesso ao mercado de trabalho no campo do ensino vocacional de música, ou o acesso às correspondentes formações superiores de 3<sup>o</sup> ciclo. Complementarmente, visa gerar capacidades de funcionalidade social, de juízo crítico, de aprendizagem e de trabalho autónomo, individual e coletivo, e o desenvolvimento das competências pessoais e interpessoais que permitam o exercício de uma carreira altamente especializada, no âmbito do ensino vocacional de música. De acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência nas áreas vocacionais e artísticas (Decreto-lei 79/2014; Portaria 693/98; Decreto-lei 176/2014), este Mestrado destina-se, principalmente, a dar formação nessa área, tendo sido pensado para responder às necessidades manifestadas tanto por profissionais como por instituições de ensino vocacional de música da região e do país, no que toca à obtenção de habilitação legal para a docência. O Mestrado em Ensino de Música tem a duração de 4 semestres, estando a obtenção do grau condicionada à aprovação em 120 créditos ECTS. É oferecido nas seguintes áreas de especialização: Flauta; Oboé; Clarinete; Saxofone; Fagote; Trompete; Percussão; Violino; Violoncelo; Contrabaixo; Piano; Guitarra Clássica; Canto; Acordeão; Guitarra Portuguesa; Bateria; Composição.

### 4. Instrumentos Oferecidos:

- Acordeão
- Canto
- Clarinete
- Composição
- Fagote

- Flauta
- Guitarra Clássica
- Percussão
- Piano
- Saxofone
- Trompete
- Violino
- Violoncelo

## 5. Saídas Profissionais:

Ensino em escolas do ensino vocacional e profissional de música; prossecução de estudos a nível de um 3º Ciclo em Música.

## 6. Condições de Acesso e Ingresso:

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

### iii Condições específicas de ingresso no curso

Titulares de uma habilitação académica superior na área da música, com 120 créditos em Prática Instrumental e Vocal, em Formação Musical e em Ciências Musicais e nenhuma com menos de 25 créditos, de acordo com o especificado no DL 79/2014, de 14 de maio. É ainda condição de acesso a este ciclo de estudos:

1. O domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica (c.f. Artigo 17.º do Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio). Esta condição será certificada mediante a combinação da realização de uma prova escrita de língua portuguesa com a realização

de uma entrevista. Em ambas o/a candidato/a deverá obter aprovação. A prova é obrigatória para todos/as, independentemente da sua formação anterior ou da sua situação profissional. A candidatura pode ainda ser efetuada apresentando um certificado de aprovação em ambas as componentes, emitido por uma outra instituição de ensino superior, na qual o/a candidato/a tenha prestado provas com esta mesma finalidade, considerando as condições previstas no Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio. A data de realização da prova escrita e entrevista para aferir o domínio da língua portuguesa será oportunamente anunciada.

2. A aprovação numa prova específica de acesso (instrumento/voz/composição), compreendida na entrevista de seriação; esta prova é eliminatória, sendo excluídos os candidatos que nela não obtiverem aprovação. A data de realização da entrevista de seriação, incluindo a prova específica de acesso (instrumento/voz/composição), será oportunamente anunciada.

## **7. Processo de Seriação:**

- Habilitações literárias: 25%
  - Área das habilitações: 20%
  - Classificação das habilitações: 50%
  - Nível de habilitações: 30%
- Análise curricular: 15%
  - Experiência artística: 20%
  - Formação complementar na área do curso ou afim: 40%
  - Experiência profissional noutras áreas afins: 20%
  - Experiência de realização de formação: 20%
- Entrevista: 60%
  - Aptidão vocacional específica (instrumento/voz/composição): 80%
  - Motivação: 10%
  - Conhecimento na área do Mestrado: 10%

### **Observações associadas ao processo de seriação:**

A prova de Português de acesso realiza-se nos dias:

1ª fase de candidaturas: 17 de julho de 2018

2ª fase de candidaturas: 10 de setembro de 2018

A entrevista de seriação contendo prova de aptidão vocacional específica, realiza-se nos dias:

1ª fase de candidaturas: 18 e 19 de julho de 2018

2ª fase de candidaturas: 11 e 12 de setembro de 2018

## **8. N.º de vagas**

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia, por instrumento:
  - Acordeão: 1
  - Canto: 2

- Clarinete: 2
- Composição: 2
- Fagote: 1
- Flauta: 2
- Guitarra Clássica: 4
- Percussão: 2
- Piano: 1
- Saxofone: 4
- Trompete: 1
- Violino: 2
- Violoncelo: 1

**9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8**

**10. Propina do ano letivo**

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1037.20 €

**11. Organização / duração:**

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**  
120

**12. Regime de Leccionação: Presencial**

**13. Regime de Funcionamento: Misto**

**14. Data de início do curso: setembro de 2018**

9 de maio de 2018  
A Reitora

Ana Costa Freitas